

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PMG

Reuniram-se ao **09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026, às 08h00min**, na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos, situado na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE os membros da Comissão de Contratação, composta pelos senhores: **GLEIDIANE ANDRADE FREITAS, JOSÉ EDILBERTO MELO, LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA, SUZIMAR PEREIRA DA COSTA e DIEGO BATISTA GOMES SILVA**, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO** do Chamamento Público nº 001/2026 - PMG, que tem como objeto a Prospecção do Mercado imobiliário para locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Padaria Municipal denominada “Pão e Saber”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de atender todas as unidades escolares da rede municipal de ensino da cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, que atenda as especificidades balizadoras da inexigibilidade, pela nova Lei de Licitações.

1) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL

1.1. Em atenção ao item 2.1. da Ata da primeira sessão, e após solicitação por meio do OFÍCIO Nº. 001-2026-CPL-PMNSG, de laudo de avaliação do imóvel proposto emitido pela equipe de engenharia do município, a gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória/SE aprovou o imóvel proposto em relação às características, bem como a adequabilidade do preço.

2) DO RESULTADO

2.1. Após manifestação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, relativas ao imóvel proposto, a Comissão de Contratação deliberou por considerar vencedor e apto a celebrar contrato de locação, nos termos do item 8. do Edital, o proponente GRICERIO MENEZES (pessoa física), inscrito no CPF Nº 057.185.625-04, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da PMG, a um custo mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2.2. Por fim, convém registrar, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da Ata.

3) DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

3.2. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Contratação.

Nossa Senhora da Glória/SE, **09 de março de 2026.**

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS

Presidente da Comissão

LIZANDRA DOS SANTOS CORREIA

Membro da Comissão

JOSÉ EDILBERTO MELO

Membro da Comissão

SUZIMAR PEREIRA DA COSTA

Membro da Comissão

DIEGO BATISTA GOMES SILVA

Membro da Comissão